



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 187/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 652224, **para Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de material elétrico - motobombas, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**. Aos 20 dias de março de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Clarkson Wolf e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 003/2017, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 06 de março de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 07 – HIDROSSOLO SERVIÇOS AMBIENTAIS E POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$550,00. A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 07 de março de 2017 às 11h20min, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, o Pregoeiro a declara **desclassificada**, e informa-se que a proposta e documentação será autuada no processo. Diante do exposto, fica a empresa **ITACA EIRELI**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 20/03/2017, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 20/03/2017, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0640158** e o código CRC **EC4F1642**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br